

Instituto Federal Catarinense – IFC
Processo Seletivo Simplificado para contratação de docente substituto de Física
EDITAL N° 022/CAMSDP/IFC/2021

COMUNICADO DOS PROCEDIMENTOS DO SORTEIO DO PONTO E PROVA
DIDÁTICA NA FORMA ON-LINE

1 - DO SORTEIO

1.1 - O horário das provas didáticas, bem como a ordem de apresentação dos candidatos, será sorteado juntamente com o ponto, no dia 03/08/2021, via Google Meet, no endereço meet.google.com/qfj-nmuo-jtn às 08:00 horas.

1.2 - O sorteio será gravado através na plataforma Google Meet.

1.3 - É opcional ao candidato assistir ao sorteio, sendo vedada sua manifestação no momento do sorteio.

1.4 - A divulgação oficial do ponto, data, horário e local (**sala virtual do Google Meet**) para a realização da prova didática de cada candidato, será oficialmente informado pela Comissão Avaliadora do *Campus* na *home page* (www.concordia.ifc.edu.br) conforme cronograma previsto no Edital e Retificações.

1.5 - A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada imediatamente após o ponto.

2 - DA PROVA DIDÁTICA (complemento do edital)

2.1 - O candidato deverá entrar na sala virtual através do link disponibilizado pela comissão avaliadora com 5 minutos de antecedência do horário marcado para o desenvolvimento do seu ponto sorteado, e terá a tolerância não desclassificatória de até 05 minutos após o horário de início da prova. Entretanto, terá proporcionalmente o tempo excedido descontado do tempo máximo (25 minutos) quando da apresentação da prova didática.

2.2 - Caso o candidato não compareça ao local da prova (sala virtual) até o limite da tolerância (5 minutos após o horário previsto na convocação divulgada na *home page* do *Campus* (www.concordia.ifc.edu.br)), o coordenador da comissão avaliadora informará a ocorrência para gravação e após encerrará a sessão. O nome dos candidatos que não compareceram na prova didática também será registrado na ata final da prova de desempenho didático e de títulos.

2.3 - Antes de iniciar a prova didática, será solicitado ao candidato que mostre seu documento de identidade (ou outro documento com **foto**) para a câmera.

2.4 - O candidato será informado que toda a etapa da seleção será gravada e arquivada até o término do processo seletivo.

2.5 - O candidato deverá manter sua câmera ligada durante toda a sessão de prova didática, exibindo no mínimo o enquadramento de imagens do rosto. O áudio deve ser ligado apenas no momento de fala.

2.6 - O candidato deve desligar seu celular e guardar qualquer equipamento eletrônico, exceto o utilizado para a realização da prova didática.

2.7 - O candidato poderá apresentar material audiovisual, sendo de sua responsabilidade o modelo e os aspectos técnicos da apresentação.

2.8 - Caso em apresentação da prova didática o candidato(a) perder conexão com os membros da comissão avaliadora, o mesmo terá 05 minutos para tentar o restabelecimento da mesma. Após esse tempo de tolerância com insucesso de reconexão, o candidato será considerado desclassificado.

2.9 **PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA**: os candidatos deverão enviar o Plano de aula (formato PDF), para TODOS os membros da Comissão Avaliadora, em e-mail ÚNICO, contendo os seguintes endereços: gilmar.veloso@ifc.edu.br, rafael.pazim@ifc.edu.br , stenio.silva@ifc.edu.br .

2.10 O prazo máximo de envio do PLANO DE AULA é até **uma hora antes do início da prova didática do candidato**. O Plano não necessita ser assinado, a assinatura é comprovada pelo envio do e-mail. Não será disponibilizado nenhum modelo de plano de aula.

Concórdia, 02 de julho de 2021.

Membros da banca Examinadora

Gilmar de Oliveira Veloso

Rafael Cardim Pazim

Stenio Severino da Silva